



5ª COPINHA ADC MERCEDES-BENZ DE FUTSAL SUB 07/08/09/10 2022

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º - A 5ª Copinha ADC.Mercedes-Benz (ADCMB) de Futsal, nas categorias sub 07, 08, 09 e 10 anos, será dirigido e organizado pela Associação Desportiva Classista Mercedes-Benz, regido por este regulamento, tendo por finalidade a prática do futsal, estimulando a amizade, cordialidade, integração, respeito e disciplina.

Artigo 2º - Compete a Coordenação de esportes da ADC.Mercedes-Benz, elaborar os programas designados os dias, locais e horários das partidas, bem como os árbitros e anotadores habilitados para as funções, zelando pela lisura e mais alta moralidade esportiva.

Artigo 3º - As partidas serão regidas pelas disposições e regulamentos da Federação Paulista de Futebol de Salão, que norteiam o esporte futsal no estado de São Paulo, salvo o que está descrito nesse regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Cada equipe deverá realizar o pagamento de **R\$ 1.150,00** referente à inscrição das categorias 07, 08, 09 e 10 anos na Coordenação de Esportes da ADCMB, sendo 1ª. parcela no valor de RS 650,00 até 20.01.2022 e 2ª. parcela no valor de RS 500,00 até 12.02.2022, **primeira rodada do campeonato.**

Parágrafo Primeiro – As listas de atletas serão formuladas durante os jogos da primeira fase. Em nunca poderão ser superiores a 15 por partida.

Parágrafo Segundo – O número de inscrição será ilimitado, porém a equipe nunca poderá colocar mais de 15 atletas na quadra por partida.

Artigo 5º - CATEGORIAS DE INICIAÇÃO: Sub 07 (nascidos em 2016/ 2015) Sub 08 (nascidos em 2014) Sub 09 (nascidos em 2013) Sub 10 (nascidos em 2012).

Parágrafo Primeiro – Os atletas de idade inferior poderão jogar em outras categorias, conforme modelo FPFS.

Parágrafo Segundo – O atleta que atuar na categoria inferior no mesmo dia poderá completar a equipe de idade superior. Adendo aprovado no congresso apenas com objetivo de que as equipes do 1º e 2º período, não joguem com número inferior. Caso não existe necessidade o veto é de acordo ao Parágrafo Primeiro do mesmo artigo.



Artigo 6º - Toda substituição de atletas ou inscrição de novos atletas para complementação da equipe somente poderá ser realizada junto à Coordenação de Esportes, por e-mail ou outro contato digital que seja possível armazenar registro e seja considerado oficial (não serão aceitas substituições via contato telefônico), sempre com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da primeira partida em que o envolvido vier a atuar.

Parágrafo Primeiro – As equipes poderão inscrever ou fazer alterações de atletas até o prazo de antecedência de 2 (dois) dias úteis antes da primeira partida da sua equipe na segunda fase, após essa data estará encerrada as inscrições e alterações do campeonato.

Parágrafo Segundo – A substituição de atletas a partir da segunda fase do Campeonato, somente será permitida em caso de ser um goleiro para substituir outro, comprovando de que o substituído esteja com um atestado de Afastamento médico por mais de 30 (trinta) dias atestando que não possa desfrutar da prática desportiva.

Parágrafo Terceiro – O atleta substituído que já atuou pela equipe, não poderá retornar aos jogos da sua equipe ou qualquer outra do campeonato em vigência.

Parágrafo Quarto - Quando um atleta estiver inscrito em 2 (duas) ou mais equipes, a sua confirmação será efetivada no seu primeiro jogo do campeonato.

Parágrafo Quinto – Um atleta não poderá jogar em 2 (duas) ou mais equipes, se o mesmo o fizer será excluído e proibido de participar do campeonato em vigência, e a equipe será julgada pela comissão organizadora.

DAS CONDIÇÕES DA QUADRA

Artigo 7º - Em caso de chuva intensa, antes do início da partida, onde a cobertura apresentar goteiras impossibilitando o início ou continuação da mesma e colocando em risco a integridade física dos atletas, ficará a cargo da Coordenação de Esportes juntamente com a arbitragem a decisão de início, continuação ou cancelamento.

Parágrafo Único - As decisões de início, continuação ou cancelamento da partida terão um prazo máximo de 30(trinta) minutos de espera.

DO DECORRER DAS PARTIDAS

Artigo 8º - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais atualmente em vigor e atualizadas pela FPFS, executando-se as alterações constantes neste regulamento.

Artigo 9º - As equipes deverão apresentar ao mesário 1 (uma) bola em boas condições antes do início dos jogos.

Artigo 10º - Sub 07, Sub 08, Sub 09 e Sub 10: Quatro períodos de 5 (cinco) minutos cronometrados, com intervalos de até 2 (dois) minutos entre os períodos e até 5 (cinco) minutos do segundo ao terceiro período.

Artigo 11º - A taxa de arbitragem de R\$ 170,00, sendo **R\$ 85,00** por equipe em cada jogo.



Parágrafo Único – As equipes que derem W.O. deverão arcar com o valor integral da partida. Caso não o façam, estarão banidos de participar de qualquer outro campeonato organizado pela ADCMB.

Artigo 12° - Os jogos serão realizados aos sábados (manhã e tarde) e domingos (manhã e tarde). Após o congresso técnico e divulgação da tabela, as alterações de datas ou horários só serão aceitas com um acordo entre ambas as equipes e a organização.

Artigo 13° – Se necessário outros dias poderão ser utilizados como datas normais de jogos.

Artigo 14° - Somente em casos extraordinários e/ou de absoluta força maior, poderá ser transferida a realização de uma partida, estando a cargo de coordenação de esportes tomar tal decisão.

Artigo 15° – Os jogos adiados poderão ter sua realização em outra quadra, ou seja, fora das dependências da ADCMB, ficando a cargo da Coordenação de Esportes decidir sobre o dia e o local, sendo que as equipes envolvidas não poderão negar a solicitação. (A equipe que se recusar a disputar a partida fora será declarada pela comissão disciplinar perdedora por WO).

Artigo 16° - No dia dos jogos os participantes deverão apresentar um documento de identificação original com foto ao mesário antes de participar da partida.

Artigo 17° - Uma partida paralisada pelo árbitro após seu início poderá:

- I. Ter seguimento, se cessada a causa da paralisação;
- II. Ser suspensa;
- III. Ser encerrada Anteriormente.

Artigo 18°: A partida poderá ser paralisada quando:

- a) O árbitro ou seus assistentes, mesário, ou qualquer outro membro da organização do campeonato for agredido fisicamente;
- b) Quando for constatado pelo árbitro e pelo responsável da coordenação de esportes que não existia segurança para a continuação da partida;
- c) Chuva ou qualquer fator extra quadra que impeça a continuação da prática esportiva.

Parágrafo Segundo: Em caso de agressão ao arbitro e seus assistentes, atletas e comissão técnico, membros da coordenação de esportes e diretoria a partida poderá ser dada como encerrada, cabendo essa decisão a comissão disciplinar, visando nunca beneficiar o infrator.

DAS CLASSIFICAÇÕES

Artigo 19° - A forma de disputa será definida no congresso técnico conforme o número de equipes inscritas.

Artigo 20° - Para efeito de classificação, a pontuação será a seguinte:

Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 ponto
WO	-03 Pontos



Primeira Fase: quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas por pontos ganhos, após o término da primeira fase, conforme o sistema de disputa, o desempate seguirá o seguinte critério e ordem:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de gols sofridos;
- E) Vantagem no confronto direto (exclusivamente quando o empate ocorrer apenas entre as duas equipes);
- F) Menor número de cartões vermelhos;
- G) Menor número de cartões amarelos;
- H) Sorteio público ADCMB.

FINAIS – O 1º e o 2º colocado farão as finais da série ouro, as finais da série prata serão disputadas pelo 3º e o 4º colocado enquanto o 5º e o 6º colocado farão as finais da série bronze de cada categoria.

A equipe melhor qualificada na fase anterior entra em quadra com a vantagem do empate no tempo extra. Caso a partida termine empatada, será realizada uma prorrogação de 03 minutos cronometrados com intervalo de 01 minuto entre o 4º perdido e a prorrogação.

DO NÃO COMPARECIMENTO À PARTIDA (WO)

Artigo 21º - Será penalizada com a perda de 03 pontos a equipe que não se apresentar no local dos jogos devidamente uniformizada, no horário estipulado ou até esgotados os **15 (quinze) minutos** de tolerância, validos somente para a primeira partida da rodada, mesmo que por cortesia o adversário se prontifique a jogar.

Parágrafo Único: A equipe que se recusar a jogar, sob qualquer alegação ou pretexto, será eliminada do Campeonato.

DO CONSELHO DE RECURSO/COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 23º - Durante a realização do Campeonato, existirá a figura da comissão organizadora/Comissão Disciplinar, ao qual competirá a aplicação das penalidades previstas neste Regulamento, inclusive nos casos omissos do mesmo.

Artigo 24º - A Comissão organizadora /Comissão Disciplinar será constituído pela coordenação, supervisão, diretoria e conselheiros da ADCMB. Caso algum Membro da comissão esteja envolvido em algum caso, o mesmo será substituído e não participara do julgamento.

Parágrafo Único: O acusado poderá ser convocado pelo conselho de recursos/comissão disciplinar para julgamento com data marcada pela Coordenação de Esportes.

Artigo 25º - Caberá recurso contra irregularidade constatada de inscrição em qualquer fase do campeonato.

Parágrafo Único – Os recursos deferidos a partir da 2ª fase não serão retroativos, implicarão₄



na eliminação da equipe infratora.

Artigo 26° - Será competente a interpor recurso **somente membros da comissão técnica** de cada equipe, em um documento redigido e protocolado. O prazo máximo de entrega é até o próximo dia útil após a partida (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) até as 21h00min horas exclusivamente na Coordenação de Esportes da ADCMB.

Artigo 27° - Todo recurso é válido para a partida nela determinada, ficando a cargo da Coordenação de Esportes e do Conselho de Recursos/Comissão Disciplinar o deferimento do mesmo.

Artigo 28° - Não caberá recurso às decisões do Conselho de Recursos/Comissão Disciplinar/Comissão organizadora.

Artigo 29° - Não serão aceitas reclamações verbais para com os responsáveis pela organização do Campeonato. Estas devem ser feitas por escrito e entregues na Coordenação de Esportes.

DAS PENALIDADES

Artigo 30° - As equipes que inscreverem atletas fora dos termos deste Regulamento poderão ser punidas com a punição máxima de **eliminação** do Campeonato.

Artigo 31° - O julgamento das equipes, atletas, comissão técnica e até mesmo torcedores, envolvidos em distúrbios ocorridos nas partidas, ou nos locais das partidas durante a realização do campeonato, será feito conforme o seu regulamento, estatuto da ADCMB e o código desportivo.

Artigo 32° - O atleta que cometer ato indisciplinar durante a partida será punido com cartões conforme dito no atual regulamento da FPFS.

Artigo 33° - Qualquer Suspensão de atleta se fará cumprir na partida subsequente, mesmo que essa seja adiada ou transferida.

Artigo 34°: AS EQUIPES SERÃO REponsáveis POR SEUS TORCEDORES, ATLETAS E DIRIGENTES. Existindo atos provocados por eles as penalidades poderão ser respondidas pela equipe infratora, após análise da comissão disciplinar, onde o time poderá ser eliminado do campeonato em questão.

Artigo 35° - Em caso de constatação de briga generalizada, as equipes envolvidas estão eliminadas do campeonato em questão.

Artigo 36° - As equipes e os atletas que agredirem ou tentarem agredir fisicamente, ou moralmente o árbitro, seus auxiliares, mesários, atletas da sua equipe, adversários, membros da coordenação de esportes, ou da diretoria da ADCMB, antes, durante e depois da realização da partida, serão julgados e punidos de acordo com comissão disciplinar e organizadora, podendo ser eliminados do campeonato.

Artigo 37° - Em caso de constatação de adulteração de documento de qualquer jogador, em ficha de inscrição, a equipe estará eliminada do campeonato.



DAS PREMIAÇÕES

Artigo 38º - Todos serão premiados com medalhas. Apenas as equipes campeãs e vice-campeãs da série ouro receberão troféus.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º - Não serão permitidos, no interior dos ginásios, a utilização de buzinas, instrumentos de percussão, baterias, caneta laser e afins e/ou quaisquer outros objetos ou artefatos que produzam som ou ruídos (exemplo: bate-bate, garrafas plásticas contendo grãos, etc) e que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

ARTIGO 42º - FICA PROIBIDA A ENTRADA NO GINÁSIO DE QUAISQUER RECIPIENTES DE VIDRO, COMO POR EXEMPLO COPOS E GARRAFAS.

Artigo 43º - Fica proibido o uso de fogos de artifício, sinalizadores ou similares dentro do ginásio.

Parágrafo Único – Com o não cumprimento dos artigos acima, as partidas serão paralisadas, em caso de persistência o jogo poderá ser dado como encerrado e as equipes infratoras poderão ser eliminadas da competição.

Artigo 45º - No “Banco de reservas” somente será permitida a permanência de atletas reservas, devidamente uniformizados (camisa, calção, meias e calçados adequados), do técnico do auxiliar e massagista, devidamente documentados e relacionados na ficha de inscrição. Assim como na federação o representante deve ficar fora da quadra, com circulação permitida quando necessário.

Parágrafo Único – O atleta expulso, não poderá permanecer dentro de quadra ou área de reservas.

Artigo 46º - O uniforme/fardamento é responsabilidade de cada uma das equipes participantes do campeonato.

Parágrafo Primeiro - **Se houver igualdade nas cores da camisa, a equipe que estiver posicionada no lado esquerdo da tabela será obrigada trocar. Em caso de acordo poderá ser utilizado coletes para esse devido fim.**

Artigo 47º - Todo atleta deverá, obrigatoriamente, estar usando caneleiras. Não será permitido adentrar a quadra de jogo sem este equipamento, ficando a cargo da arbitragem proceder tal solicitação.

Parágrafo Único - **Será aceito o uso de fitas, calções térmicos e camisas por baixo do uniforme com outras cores diferentes do uniforme, entretanto será acatado apenas como bom-senso nos casos que não ocorram à desfiguração dos uniformes.**

Artigo 48º - Para participação do campeonato, é obrigatório o preenchimento do Par-q. Cada atleta é responsável pela sua Condição Física para a prática desportiva. O Departamento Médico da ADCMB prestará tão somente os primeiros socorros em casos de lesões decorrentes e ocorridos durante a realização das partidas, ficando a mesma isenta de posteriores tratamentos. Se necessário a ADCMB disponibilizará meios de transportes para a remoção do atleta até uma Unidade Hospitalar ou Pronto Socorro melhor indicada para o atendimento.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA MERCEDES-BENZ



Artigo 49º- É de responsabilidade e competência do Representante da equipe e de sua Comissão Técnica:

- a) Divulgar aos atletas de sua equipe o teor deste Regulamento e de suas implicações;
- b) As substituições na ficha de inscrições antes e na competição serão obrigação e responsabilidade dos membros da comissão técnica.
- c) Zelar para que sua equipe cumpra as obrigações aqui previstas;
- d) Controlar e orientar a sua torcida pelo cumprimento dos artigos aqui previstos;
- e) Orientar seus jogadores para que a disputa em quadra seja realizada com espírito de amizade, cordialidade e disciplina, respeitando a decisão dos árbitros e seus auxiliares.

Artigo 50º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo conselho de recursos e coordenação de esportes. Sujeito a alterações.

Diadema, 03 de janeiro de 2022.

Associação Desportiva Classista Mercedes-Benz



COE (Coordenadoria de Esportes)
Contato: 11.98866.5236
Marcelo / Ruy / Gabriela